PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0418/2012

Altera o Ato TRT5 Nº 0376/2012, de 03 de agosto de 2012.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato TRT5 Nº 0376/2012, de 03 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Alterar o valor mensal do Auxílio Médico-Hospitalar para fixá-lo em R$259,50 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para magistrados e servidores ativos e inativos, juízes classistas aposentados e pensionistas, com efeitos a partir de janeiro de 2012" (NR)

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de agosto de 2012.

YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE
Desembargadora do Trabalho
Vice-Presidente do TRT 5ª Região,
no exercício da Presidência

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 24.08.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Firmado por assinatura digital em 24/08/2012 13:43 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112082400808452456.